



CONCURSO DE MONTRAS

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º OBJETIVO

Com o objetivo de comemorar o 125.º Aniversário da fundação do SCV-Sport Clube Vianense, a AEVC- Associação Empresarial de Viana do Castelo e o SCV-Sport Clube Vianense promovem um Concurso de Montras alusivo a esta efeméride e onde se evidencie o percurso e a história deste centenário Clube.

Artigo 2.º ORGANIZAÇÃO

A organização desta iniciativa é da responsabilidade da AEVC-Associação Empresarial de Viana do Castelo, com a colaboração do SCV-Sport Clube Vianense.

Artigo 3.º ÂMBITO

Esta iniciativa decorre entre os dias 17 e 31 de Março de 2023, e destina-se a todos os estabelecimentos, que tenham montra, de comércio, restauração e serviços em atividade no Concelho de Viana do Castelo.

Artigo 4.º INSCRIÇÕES

1. A inscrição deve ser formalizada através de ficha de inscrição própria, até ao dia 15 de Março de 2023, devidamente preenchida e assinada pelo responsável do estabelecimento, posteriormente entregue à organização;
2. A ficha de inscrição pode ser enviada para o email da AEVC: comercial@aevc.pt, ou entregue em mão na própria sede, na Praça 1º de Maio, nº 93, em Viana do Castelo;
3. A organização pode rejeitar as inscrições que não se enquadrem no âmbito desta atividade.



Às inscrições validadas, serão disponibilizadas, em versão digital, o emblema do Sport Clube Vianense e identidade visual comemorativa dos 125 anos do Clube, para uso, exclusivamente, na decoração das montras dos estabelecimentos aderentes.

Artigo 5.º FUNCIONAMENTO

Todas as montras têm que estar obrigatoriamente prontas às 09.00h do primeiro dia do concurso – 17 de Março de 2023 e devem assim permanecer até ao último dia do concurso – 31 de Março de 2023.

Artigo 6.º JÚRI

1. O júri será constituído por 3 elementos, a designar posteriormente;
2. O júri, sem aviso prévio, visita as montras, dos estabelecimentos aderentes, entre o dia 21 e 25 de Março de 2023;
3. O júri aprecia as montras com decoração alusiva ao Concurso de acordo com os seguintes critérios: a) Harmonia e Estética do Conjunto; b) Originalidade e Criatividade; c) Cores, Formas e Materiais;
4. Os itens são avaliados de 0 a 10, sendo o vencedor o concorrente que obtiver maior pontuação total;
5. Em caso de empate prevalecerá a melhor pontuação no item Originalidade e Criatividade.

Artigo 7.º PRÉMIOS

1. Os vencedores do presente concurso são premiados com os seguintes prémios:

1º classificado:

- Anuidade de Sócio Empresa do Sport Clube Vianense;
- 4 Free Pass para assistir aos jogos em casa, época 22/23, da equipa sénior do SC Vianense – Futebol SAD
- Voucher de 250€ para utilizar nos estabelecimentos aderentes ao presente concurso

2º classificado:

- Anuidade de Sócio Empresa do Sport Clube Vianense;
- 2 Free Pass para assistir aos jogos em casa, época 22/23, da equipa sénior do SC Vianense – Futebol SAD
- Voucher de 150€ para utilizar nos estabelecimentos aderentes ao presente concurso



3º classificado:

- Anuidade de Sócio Empresa do Sport Clube Vianense;
- 1 Free Pass para assistir aos jogos em casa, época 22/23, da equipa sénior do SC Vianense – Futebol SAD
- Voucher de 100€ para utilizar nos estabelecimentos aderentes ao presente concurso

2. A decisão do júri é tornada pública no dia 27 de Março através dos canais AEVC e os prémios entregues em data a confirmar posteriormente.

Artigo 8.º DISPOSIÇÕES FINAIS

As imagens recolhidas pelo júri/organização das montras ficam de posse da AEVC e SCV para divulgação e arquivo;

As dúvidas e casos omissos que surjam na interpretação e aplicação das presentes normas serão resolvidos por deliberação dos Promotores.